

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA
ASSESSORIA TÉCNICA DE GABINETE

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO SEMFAT Nº 11/2025

O Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores César Caetano Sabiá Neto, ocupante de cargo público, mat. nº 44.794, CPF nº 051.534.827-90, Rodolfo Vellozo Pinto, ocupante de cargo público, mat. nº 44.799, CPF nº 079.885.517-79 e João Vitor de Lima Costa, ocupante de cargo público, mat. nº 56.954, CPF nº 029.748.572-56, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do Processo nº 0610/2024-V.01, contrato SEMFAT nº 59/2025, relativo a contratação de "LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ", na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada destes, designar a servidora Brenda Cristina Freitas Borges, ocupante do cargo público, mat. nº 51.368, CPF nº 157.746.907-09, para exercer a função de fiscal suplente.

Art. 2º - Designar também o servidor Rafael Ferreira Damasceno, ocupante de cargo público, mat. nº 47.621, CPF nº 118.807.737-67, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO SEMFAT** nº 59/2025 decorrente do Processo nº 0610/2024-V.01 na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados

Itaboraí, 01 de julho de 2025

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia
Matrícula 57.357



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES**, **Secretário(a)**, em 02/07/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CEZAR CAETANO SABIÁ NETO**, **Superintendente**, em 02/07/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO VELOZO PINTO**, **Assessor(a) Técnico(a)**, em 02/07/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRENDA CRISTINA FREITAS BORGES**, **Assessor(a) Técnico(a)**, em 02/07/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERREIRA DAMASCENO**, **Diretor(a) Técnico(a)**, em 03/07/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Vitor de Lima Costa**, **Assessor(a) Técnico(a)**, em 03/07/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ib.itaborai.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0307447** e o código CRC **F48C406A**.